

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –  
CMADS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2008  
(do Senhor SARNEY FILHO)**

Requer que esta Comissão aprove a Moção de Protesto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que propõe sustar as principais medidas de combate ao desmatamento na Amazônia, fixadas no Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, do Governo Federal.

**Prezado Presidente,**

Nos termos do artigo 24, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a **MOÇÃO DE PROTESTO** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que propõe tornar sem efeito as principais medidas de combate ao desmatamento na Amazônia, por meio da sustação dos arts. 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do **Decreto nº 6.321, de 2007**, do Governo Federal, conforme texto em anexo.

**Sala das Sessões, de junho de 2008**

Deputado **SARNEY FILHO**  
**PV-MA**

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS**

### **MOÇÃO DE PROTESTO**

Em plena era de aquecimento global, onde várias nações têm movido esforços para tentar preservar os seus ecossistemas, surpreende a iniciativa do **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008**, de autoria da senadora Kátia Abreu, que objetiva tornar sem efeito as principais medidas de combate ao desmatamento na Amazônia, tais como o corte de crédito rural e o embargo à produção em áreas devastadas, todas estabelecidas pelo **Decreto nº 6.321, de 2007**.

O principal objetivo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008**, da Senadora Kátia Abreu, é de sustar parcialmente os efeitos do **Decreto 6.321, de 2007**, assinado pelo presidente Lula e pela então ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, sob o argumento de que o Poder Executivo teria exorbitado da sua competência constitucional e legal, ao estabelecer as restrições em questão. E como se trata de uma iniciativa exclusiva do Congresso, não haveria possibilidade de veto do presidente. A consequência da medida seria a nulidade dos principais mecanismos de combate ao desmatamento na Região Amazônica.

O que mais estarrece na proposta apresentada pela Senadora Kátia Abreu, é o plano de acabar com a exigência de recadastramento dos imóveis rurais na Amazônia, mecanismo que tem por finalidade permitir a identificação dos responsáveis pelo desmatamento ilegal. Acaba, também, com a punição imposta a quem não fizer esse recadastramento, sendo que pelo menos 80% dos proprietários de terras ainda não o fizeram. Caso venha a ser aprovado, o decreto também impediria o embargo de propriedades, assim como o da produção feita em área desmatada ilegalmente. Somente neste ano, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, embargou 331 propriedades e apreendeu milhares de toneladas de grãos.

Trata-se de mais uma batalha que esta respeitável Comissão deverá encampar a favor das medidas de combate ao desmatamento, na seqüência da pressão de setores

interessados em desmatar indiscriminadamente, sem ter que prestar contas à União e, principalmente, à sociedade, e comprometendo todo o equilíbrio ambiental de nosso País.

Diante dessa realidade, requeiro, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovado uma **MOÇÃO DE PROTESTO** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2008**, propondo tornar sem efeito as principais medidas de combate ao desmatamento na Amazônia, incluso no **Decreto nº 6.321, de 2007**, do Governo Federal.

**Sala das Sessões, de junho de 2008**

Deputado **SARNEY FILHO**  
**PV-MA**